



CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO Nº 30468/2026- Fls.214

Sr. Prefeito,

Trata-se de procedimento para a *Dispensa de licitação*, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, oriunda da Requisição de Serviços RS nº 494/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços multidisciplinares para cumprimento de ação judicial.

Requisição de Serviço RS nº 494/2026 às fls.03/04.

Mapa de preços às fls.05/06.

Estudo Técnico Preliminar às fls.07/10.

Especificação do objeto às fls.11/12.

Cópia da sentença às fls.13/15.

Orçamentos e documentos às fls.17/142.

Documento de Formalização de Demanda (DFD) às fls.145/146.

Termo de Referência às fls.147/149.

Adequação orçamentária às fls.150.

Nota de reserva de saldo às fls.151.

Dados do gestor e fiscal contratual às fls.152/155.

Manifestação do Secretário Municipal de Saúde às fls.156.

Minutas dos contratos às fls.159/202.

Às fls.208/212v, Parecer da D. Procuradoria Geral Municipal opinou pela viabilidade jurídica da contratação, com base no artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

GP, 30/09/2026


Vanessa Andrietta Portela
Assessora do Gabinete do Prefeito

À SMA,

RATIFICO, o parecer jurídico de fls.208/212v e **AUTORIZO**, na forma da lei, a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, oriunda da Requisição de Serviços RS nº 494/2026, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação de serviços multidisciplinares destinados ao cumprimento da ação judicial, referente ao Processo Digital nº 1000352-20.202.8.26.0428, mediante a contratação direta das seguintes empresas, cada qual para a prestação do respectivo serviço:

LUDENS – NUCLEO TERAPEUTICO E DE ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.241.103/0001-02, no valor total de R\$35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, para prestação de **serviços de fonoaudiologia**.

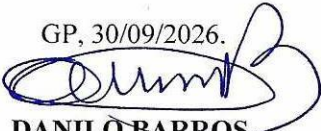
C.F. BERNARDES ROSA TERAPIA OCUPACIONAL, inscrita no CNPJ nº 32.955.562/0001-85, no valor total de R\$35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, para prestação de **serviços de terapia ocupacional**.

ANA PAULA DAMÉLIO FISIOTERAPIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.097.373/0001-81, no valor total de R\$54.165,00 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais), pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, para prestação de **serviços de fisioterapia**.

AMANDA DE CASSIA SALES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.713.464/0001-18, no valor total de R\$27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais), pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, para prestação de **sessões de fonoaudiologia – comunicação suplementar e/ou alternativa**.

Providencie o necessário.

GP, 30/09/2026.


DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Jo
Contratos para
Carolina Bordinon
Secretaria Municipal de Administração
30/09/26